

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 027, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

**DECRETO Nº 027, de 09 de junho de 2026.**

Ementa: Declara ponto facultativo no dia 24 de junho (quarta-feira) em virtude da celebração do Dia de São João e da realização da tradicional Cavalgada de São João no Município de Brejão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o próximo dia 24 de junho (quarta-feira) é uma data consagrada às festividades em homenagem a São João;

**CONSIDERANDO** que a data celebra anualmente o ápice das festividades juninas da cultura nordestina;

**CONSIDERANDO** que nessa mesma data se realiza há mais de 20 anos a tradicional “Cavalgada de São João”, evento cultural que faz parte do calendário oficial do município, tendo sido declarada como Patrimônio Cultural, Material e Imaterial, através da Lei Municipal n. 1.031, de 17 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data (24 de junho);

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para deliberar sobre o assunto em questão é o decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no próximo dia **24 de junho (quarta-feira)** em virtude das comemorações religiosas e culturais de São João, incluindo o evento cultural municipal denominado “Cavalgada de São João”, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 09 de junho de 2026.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**

Prefeito do Município de Brejão

**Publicado por:**

Fernando de Oliveira Costa Netto  
**Código Identificador:**E6CDEC8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2026. Edição 4114

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

